ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000 — PAINS — MG.

REQUERIMENTO Nº 01/95

O Vereador que este subscreve requer à Mesa que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à Lei 729/93, que trata da cobrança de pedágio.

Sala das Sessões, aos 06 de fevereiro de 1995.

Carlos Alberto de Faria
Vereador

APROVADO em única discussão
por 9 x 0
na Sessão de 06/02/1995
José Rodrigues Lima
Presidente